



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 1.224/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX, XXV e XXVII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em virtude do falecimento do titular do cargo, a Portaria **GAPRE nº 664/2022** que nomeou **Francisco Veridiano da Silva** para o cargo de **Diretor de Assistência e Previdência Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 05 de junho de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito